



PROC. Nº 0690/23
PR Nº 057/23

RESOLUÇÃO Nº 2.762, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Rio Grande do Sul, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE SETEMBRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 26/09/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, 1º Secretário(a)**, em 26/09/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0627639** e o código CRC **68B3469A**.

Referência: Processo nº 207.00026/2023-18

SEI nº 0627639